



**MPCE**

Ministério Públiso  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2023, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no auditório da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque, 130, Cambeba, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Contratação, composta pelos servidores Walker Pinto de Sousa (presidente), Marcos Paulo Miranda Nunes (membro) e Monalisa Viana Marques (membro) sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 8517/2023-SEGEPE e do despacho proferido no bojo PGA nº 09.2022.00041044-6, e também o Sr. Edwin Mendes Rolim, servidor(a) representante da área técnica, Secretaria de Administração - SEAD, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada, processo nº 09.2023.00033857-4, que tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário de **EUSÉBIO/CE** com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUSÉBIO, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, DE AUDIÊNCIAS e SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA, 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, 8 VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1625 de 11 de outubro de 2023, e no jornal Diário do Nordeste, dia 13 de outubro de 2023, além do Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE.

**1) DO CREDENCIAMENTO:**

O Senhor Presidente instalou a sessão, prestando os esclarecimentos gerais previstos no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme item 4 do Edital, registrando-se o comparecimento da Sra. Ana Kessia de Menezes de Oliveira, RG nº 2008471706-2 SSP/CE, CPF nº 071.409.253-30, representando na ocasião, mediante instrumento particular de procura, a empresa **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.705.562/0001-73. Destaque-se que não foi apresentada, neste momento, contrato social ou alteração por parte do representante. No entanto, conforme mencionado a seguir, o incidente foi saneado no momento da análise da habilitação.

Convém registrar o recebimento prévio, em 14/11/2023, às 16:30h, pelo setor de Protocolo da instituição, portanto, dentro do prazo estipulado no Edital, da proposta e dos documentos de habilitação da participante **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 22.705.562/0001-73, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

**2) DA ABERTURA DOS ENVELOPES:**



**MPCE**

Ministério Pùblico  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados dos proponentes, conforme item 12.1 do Edital, registrando-se o seguinte:

**Empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA:**

(1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada, no total de 3 (três) folhas, com valor total mensal (aluguel + construção), por metro quadrado, de **R\$ 42,08/m<sup>2</sup>** (quarenta e dois reais e oito centavos por metro quadrado); valor total mensal do imóvel locado em **R\$ 16.832,00** (dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais); não foi especificado o valor anual exigido pelo item 9.3 do Edital; não foi especificada a área total construída, conforme previsão do item 6.2.2 do Edital.

Não foi apresentado o documento exigido no item 3.4 do Projeto Básico, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Eusébio sobre a viabilidade de instalar equipamentos públicos no endereço pretendido.

(2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e numerados, no total de 30 (trinta) folhas, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 a 10.1.3 do Edital; o contrato de promessa de compra e venda do imóvel foi apresentado com assinaturas digitais das partes, porém não foi registrado em cartório.

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão verificou o seguinte:

**3) DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

**Empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA:**

A proposta inicial foi apresentada com ausência de algumas informações e documentos exigidos, a saber:

- valor total anual da proposta;
- área total construída; e
- consulta prévia à prefeitura municipal.

Nos termos dos itens 10.4 e 20.5 do Edital, será necessário diligenciar para complementação e correção das informações acima dispostas.

**4) DA HABILITAÇÃO:**

**Empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA:**

Foi identificada pendência apenas quanto à necessidade de registrar em cartório o contrato de promessa de compra e venda do imóvel, conforme exigido no item 10.1.3 do Edital.

Nos termos dos itens 10.4 e 20.5 do Edital, será necessário diligenciar para realização da providência acima mencionada.

### **5) DAS PROVIDÊNCIAS FINAIS:**

Quanto às diligências acima mencionadas para regularizar a proposta e a habilitação, conceder-se-á o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogável por mais 5 (cinco) dias úteis.

Considerando a necessidade de cumprimento de diligência para complementação da proposta de preços e considerando ainda o disposto no subitem 12.3 do Edital, que possibilita a divulgação de resultado provisório em momento posterior, o resultado será comunicado, via e-mail, ao representante legal da empresa, o qual poderá se manifestar dentro do prazo do item 13.1 do Edital acerca de eventual interposição de recurso.

Importa informar, ainda, que a análise específica da proposta em relação às características dos imóveis e seus documentos, bem como a adequabilidade dos preços, caberá à Unidade Técnica, conforme os itens 20.2 do edital e 4.1 do Projeto Básico.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 2 (duas) vias, que, lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos presentes.

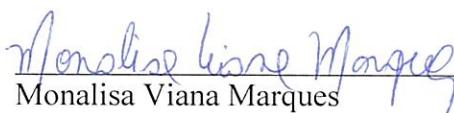
Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.



Walker Pinto de Sousa  
**Presidente da CPC-PGJ/CE**



Marcos Paulo Miranda Nunes  
**Membro da CPC-PGJ/CE**



Monalisa Viana Marques  
**Membro da CPC-PGJ/CE**



Edwin Mendes Rolim  
**Representante da SEAD**



**MPCE**

Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Ana Kessia de M. de Oliveira*  
Ana Kessia de Menezes de Oliveira  
**Representante da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**